

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (MPET)  
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (DPET)**

**Retificação do Edital 019/2024**

**Retificação 1:**

**No Art. 65:**

“Na segunda etapa, os candidatos classificados deverão anexar em formulário específico, conforme disposto no Cronograma do Processo de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia – MPET (Tabela 6), o Anteprojeto de Pesquisa, com até dez (10) páginas, incluindo capa e referências, em que conste:”;

passa a ter a seguinte redação:

Na segunda etapa, os candidatos classificados deverão anexar em formulário específico, conforme disposto no Cronograma do Processo de Seleção do Curso de **Doutorado** Profissional em Educação e Tecnologia – **DPET** (Tabela 6), o Anteprojeto de Pesquisa, com até dez (10) páginas, incluindo capa e referências, em que conste:;

**Retificação 2:**

**No Art. 86:**

“Para efeito de pontuação das Produções Intelectuais será utilizada, como referência, a Classificação do Qualis Periódicos do quadriênio 2017-2020, disponível Plataforma Sucupira (capes.gov.br)”;

em função de alteração do endereço na página da CAPES, deve-se acessar o link disponível em:  
[https://sucupira-  
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Pelotas, 4 de outubro de 2024

*Prof. Dr. Róger Albernaz De Araujo*

*COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEdU  
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DPET  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET  
IFSul – Campus Pelotas*